

## **Territórios, barreiras e limites: a contenção da pobreza no espaço das cidades brasileiras**

### **Territories, boundaries and thresholds: the containment of poverty in the space of Brazilian cities**

Tales Lobosco<sup>1\*</sup>

---

#### **RESUMO**

A inserção da pobreza urbana no espaço das cidades brasileiras é objeto de uma longa e complexa luta ideológica, onde, por um lado temos uma grande população buscando seu legítimo espaço urbano e, por outro uma, cidade oficial que tenta negar sua condição desigual e injusta, promovendo os ideias de “limpeza”, ordenamento, saneamento e segurança, em um imaginário ideal, no qual não cabe uma grande parte de sua população.

**Palavras-chave:** Favela; Pobreza; Barreiras; Urbanização; Territórios

---

#### **ABSTRACT**

The insertion of poverty in the urban space of Brazilian cities is the object of a long and complex ideological struggle, where, on the one hand, we have a large population seeking its legitimate urban space and, on the other hand, the official city that tries to deny its unequal and unfair condition, promoting the image of cleanliness, ordering, sanitation and security, in which a large part of its population does not fit.

**Keywords:** Slums; Poverty; Boundaries; Threshold; Territories

---

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Minas Gerais  
\*lobosco@ufmg.br

## INTRODUÇÃO

A favela contemporânea se estrutura como um paradigma incontornável para a compreensão das relações espaciais e territoriais das cidades brasileiras, principalmente a partir dos vínculos que se estabelecem entre as dinâmicas de apropriação territorial das classes populares e o descaso do Estado com políticas universalistas (MARZULO, 2007).

Os modos de percepção e interação que a cidade formal articula em relação aos núcleos de pobreza urbana são fruto de diferentes estratégias e mecanismos, que se articulam e se atualizam conforme as condições e contextos urbanos de cada período.

Assim, nascida da necessidade de liberar a cidade da imagem da pobreza urbana, que culminou por concentrar esta população nos morros circundantes, o fenômeno da favela, estabelece uma relação ambígua e complexa com a cidade. Ainda que tenha experimentado momentos de maior ou menor aproximação, esta interação parece sempre pautada pelo distanciamento, pelo apagamento e pelo controle.

Neste processo, os diferentes mecanismos adaptativos se sucedem, desde um completo “desinteresse”: como se fossem um problema temporário, passando pelas tentativas de apagamento: por destoarem do ideal de cidade moderna, sendo identificados com a sujeira e a origem de doenças urbanas, até a repulsa ou tentativas de controle: ao serem identificados como o lócus das “classes perigosas”. Situação que acaba promovendo algumas reações, pautadas por temas como segurança, proteção ambiental ou mesmo atuação social, nas quais um olhar mais atento é capaz de identificar o exercício de possibilidades de coexistência em um espaço marcado por linhas fortemente inscritas no território. Situação na qual o pertencimento a um lado, ou outro, não é uma relação neutra e indiferente (RIBEIRO, 2009).

Neste sentido, este artigo se propõe a analisar historicamente como a cidade se relaciona com o espaço da pobreza urbana e, conseqüentemente, compreender os mecanismos postos em prática para permitir a perpetuação desta relação de proximidade em uma situação de grande distância social e simbólica.

## ORIGENS: APAGAMENTO, IGNORÂNCIA E SOMBRAS

Na virada do século XIX para o XX, as formas de moradia mais difundidas entre as camadas populares eram os cortiços, as estalagens ou as casas de cômodos.

Barracões situados em morros não eram incomuns no Rio de Janeiro do século XIX. A sua presença é assinalada, por exemplo, em relatórios escritos em 1865 e em 1881. Tratava-se, entretanto, de uma exceção à regra da habitação popular, que era o cortiço. Ademais, nunca formavam esses barracões qualquer aglomeração de vulto (ABREU, 1994, p. 38).

Entretanto, estes modelos de habitação foram identificados pelas políticas higienistas do período, como focos de propagação de doenças e de concentração das chamadas classes perigosas. Assim, sob o escudo do combate à insalubridade, as habitações coletivas e núcleos de moradias pobres foram proibidas no espaço da cidade, e, em seguida, objeto de um grande programa de erradicação (ABREU, 1987; CARDOSO, 2007). No período, essas demolições foram vistas como o início do combate às condições degradantes que nos atrelavam ao passado, impedindo o passo rumo à uma sociedade urbana moderna (LOBOSCO, 2018).

Se a política de erradicação produziu resultados práticos, o mesmo não se pode dizer a respeito de um real enfrentamento do problema habitacional das classes populares. Os projetos urbanos do período tinham a intenção de “varrer do mapa” os ‘estorvos’ ou marcas daquilo que não queríamos ver (SOUZA, 2007, p. 56).

O que vimos então foi a transferência do problema: por falta de opções de moradia a população de baixa renda ocupa, com assentamentos informais e precários, os morros, mangues e outros terrenos desvalorizados da cidade (CARDOSO, 2007). Assim, um grande contingente de moradores foi forçado a “desaparecer”, buscando abrigo na “invisibilidade intencional”, inflando as ocupações informais que gestavam na cidade.

Esse nascente padrão de moradia parece ter sido sistematicamente ignorado, por longo tempo. Enquanto circunscrito restrito a espaços segregados e “marginais”, convinha ao discurso da nascente burguesia que defendia a necessidade do controle da “degeneração” da cidade (HAESBAERT, 2006). A pouca resistência, e o pouco interesse em resolver as questões desta forma de moradia, se associavam à pouca visibilidade do problema que era, deste modo, “resolvido” (LOBOSCO, 2018). Ou seja, a primeira abordagem que a cidade desenvolveu para se relacionar com seus espaços de pobreza de

ocupação "espontânea" foi a completa ignorância, enquanto estivessem circunscritos a espaços que não interessavam as elites (SOUZA, 2007).

Quando a cidade se abstém de prover o local de moradia dos pobres urbanos, vemos surgir, em contrapartida, uma inserção desequilibrada, e não prevista, de um grande segmento da população. A “invisibilidade forçada” a que essa população está sujeita encontra um movimento equivalente, e simetricamente oposto, produzido pelas práticas espaciais difusas desta população: Esta condição de “invisibilidade intencional” é fruto de um processo silencioso e pulverizado de práticas espaciais que está relacionado ao surgimento das primeiras moradias dos núcleos que seriam posteriormente chamados de favelas (LOBOSCO, 2009).

Historicamente é apenas a partir dos anos 1930 que as favelas são reconhecidas como um problema social (RODRIGUES, 1988), o que acontece antes disso é um completo “esquecimento” ou desinteresse pelo problema: "a favela não é reconhecida de jure, ainda que exista de facto". Presente no tecido urbano, mas ausente de mapas, relatórios e documentos oficiais (ABREU; VAZ, 1991, p.481) que insistem em negar sua existência como se ele fosse uma realidade transitória, que iria desaparecer por si só.

O forte desequilíbrio que estruturava as relações de força entre a cidade e as classes mais pobres do espaço urbano, inviabilizava tanto a inserção tradicional, quanto o enfrentamento direto do problema, mas deixava espaço para a atuação tática, pois sua atuação se move através da adaptação permanente às condições existentes, explorando desvios e fissuras de um sistema que tenta controlá-las. Esses processos difusos são muito bem exemplificados pelas táticas cotidianas, conforme de Certeau, que se organizam através de práticas de não-enfrentamento e de exploração das brechas da estrutura formal, para adaptar-se às condições adversas existentes (CERTEAU, 1990).

Tais táticas, pressupõem atitudes desviacionistas, ou seja, sua capacidade adaptativa se opõe ao sistema, sem confrontá-lo diretamente, determinando modos específicos, tanto de produção, quanto de uso e apropriação do espaço. Sua capacidade principal é se adaptar constantemente erodindo as redes institucionais através dos elementos estabelecidos pela própria estrutura, e é isso que garante colherem os benefícios sem serem derrotados (CERTEAU, 1990; FISKE, 1988).

Deste modo, será através delas que os pobres urbanos serão capazes de alterar uma condição em que se viam obrigados a “desaparecer”, e passam a utilizar o “desaparecimento” como forma de produzir seu espaço de habitação, elaborada em

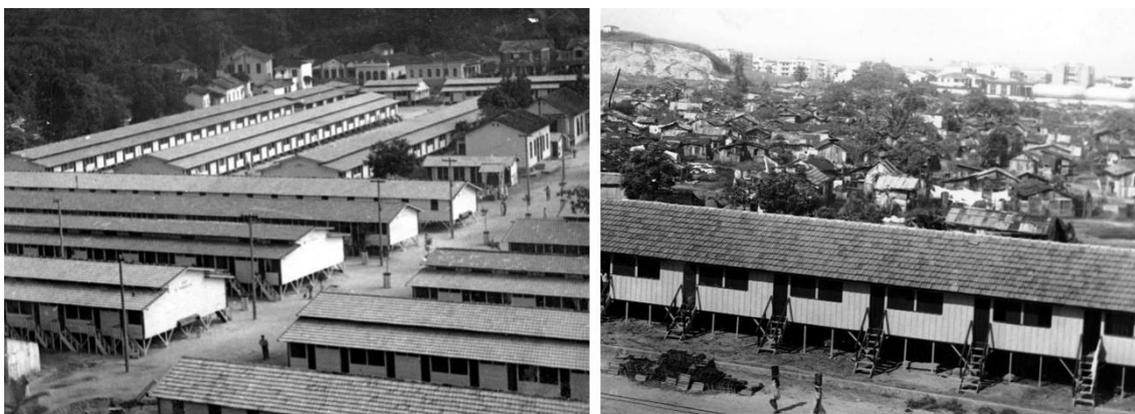
terrenos muitas vezes inóspitos. Mas, ao ocupar os espaços esquecidos da cidade e, esconder-se nos morros, também logravam diminuir sua exposição ao controle das autoridades, uma maneira de escapar “aos desmandos burgueses e, ao mesmo tempo, de reorganizar suas vidas” (GONÇALVES; NASCIMENTO, 2011, p.53).

## **NEGAÇÃO: ELIMINAR, ORGANIZAR E RELOCAR**

Por se diferenciarem da estrutura urbana tradicional, abrigando camadas de baixa renda e reunindo as mazelas comuns aos setores precários da sociedade, as favelas passam a sofrer com as imagens de desordem, precariedade, crime e sujeira. Deste modo, já em 1902 a imprensa descrevia o morro da Providência como “uma vergonha para uma capital civilizada”, demonstrando como a “voz popular”, ou a “voz burguesa”, acabou dando a esse morro a imagem de perigoso (ABREU, 1994).

Com o aprofundamento do estigma e da pressão popular sobre as populações que ocupavam os morros, a partir da década de 1930 o “problema das favelas” passa a fazer parte da preocupação urbanística da cidade, e com ela, vemos os primeiros traços de uma política governamental para a questão (RODRIGUES, 2014; ABREU, 1994; VALLADARES, 2005). Sintomaticamente, uma das primeiras ações estruturadas para combater o problema se organizava, não a partir das demandas de seus moradores e da precariedade de tal espaço, mas do um incômodo à urbanidade da cidade que causavam (BURGOS, 2006).

**Figura 1** – Parque Proletário da Gávea



Fonte: Acervo AGCRJ

Apresentado no início dos anos 1940, o programa dos Parques Proletários Provisórios propunha a transferência dos moradores de favelas para alojamentos

temporários de onde os moradores retornariam para suas moradias, reurbanizadas ou reconstruídas nas periferias da cidade, após se submeterem aos mecanismos de controle e condicionamento, comportamental e moral, desenvolvidos pelo programa.

Afinal, em um contexto dominado pela cidadania regulada, o problema favela não podia ser lido pelo ângulo dos direitos sociais. Pré-cidadãos, os habitantes das favelas não são vistos como possuidores de direitos, mas como almas necessitadas de uma pedagogia civilizatória (BURGOS, 2006, p.28).

Até a década de 1930, apesar de não haver um plano governamental para as favelas, as casas precárias de madeira eram “toleradas” nos morros e nas zonas distantes e pouco acessíveis da cidade, o que não impedia que já houvessem ações pontuais da prefeitura, buscando a remoção de favelas da cidade. Entretanto nessas operações nunca era pensado um local para abrigar as populações deslocadas, assim, elas apenas mudavam de lugar, produzindo o que Abreu (1994) chamou de “a dança das favelas” (RODRIGUES, 2014).

Mais adiante, o golpe de 1964 criou as condições necessárias ao Estado para furar a resistência dos moradores organizados, se utilizando, caso necessário, do recurso a soldados armados (BURGOS, 2006). A “aventura remocionista”, das décadas de 1960-70, será marcada pela erradicação maciça de favelas, que eram relocadas para regiões periféricas e desprovidas de serviços e trabalho. Neste período a ideia de erradicação de áreas pobres em bairros centrais foi defendida abertamente, revestida por justificativas e racionalidades ‘modernas’, nas quais a casa e a propriedade privada eram argumentos estruturantes, associados a um funcionalismo de mão única, que transferiu a população para conjuntos habitacionais periféricos sem a construção da infraestrutura de transporte ou geração de empregos (SOUZA, 2007).

Assim, apesar de ter sido elaborada como uma tentativa de “resolver o problema” de maneira definitiva a falta de alternativas habitacionais equivalentes e viáveis para abrigar estas populações, ou a falta de uma política consistente para o tema, fez com que as favelas continuassem a ser um destino preferencial para o fluxo de trabalhadores que se deslocava em direção as grandes cidades, ou para as antigas populações que retornavam às áreas com oferta de serviços e emprego.

O pressuposto que pautava essas ações era de que, na esteira do movimento maciço de remoções, a “recuperação” humana se seguiria à reabilitação física da

paisagem urbana, que se encontrava desfigurada pelos aglomerados de submoradias (PERLMANN, 2002).

Entretanto, durante o processo, percebemos que a localização privilegiada da maioria dos terrenos atingidos, indicava a intenção de desobstruir estas áreas, destinando-as a projetos imobiliários de alto padrão (DENALDI, 2003). Não apenas liberando os lotes ocupados, mas “limpando” a cidade da mancha de precariedade no entorno de localizações privilegiadas.

Esta situação fica bastante visível no processo de consolidação do morro da Babilônia no Rio de Janeiro, onde vemos que as parcelas da favela que eram visíveis a partir da Avenida Princesa Isabel em Copacabana, ou a partir do Pão de Açúcar - sucumbiram no processo de remoção que atingiu o morro em 1968, enquanto as partes da favela que se ocultavam atrás dos edifícios do Leme resistem até hoje.

Contrapor este forte movimento de “limpeza” só foi possível mais tarde, com a redemocratização e o poder cristalizado na inclusão destas populações como eleitores, da qual decorreu a “consequente impossibilidade de continuar tratando corpos como objetos” (SOUZA, 2007, p. 56).

### **CONVIVER: ESCONDER, DISFARÇAR E AMENIZAR**

As remoções produziam efeitos apenas pontuais e temporários, a falta de uma política includente e definitiva para o problema da moradia das classes populares na cidade parecia condenar a cidade a uma relação dualista e imediatista com as ocupações informais que se multiplicavam, assim as propostas que visavam uma “convivência” entre os diferentes extratos no espaço da cidade, começam a se materializar.

Já em 1959, uma proposta de pintar as favelas buscava melhorar seu "aspecto estético e higiênico", para que os morros não afetassem a atratividade turística da cidade:

Depois de declarar que as favelas cariocas vão ter seus barracos pintados a cores diferentes para melhorar seu aspecto ante os olhos do visitante, o Sr. Mário Saladini, diretor do Departamento de Turismo e Certames da Prefeitura, disse que com a “miséria colorida”, as favelas tomarão aspecto higiênico e até estético (Diário Carioca, 3.out.1959).

Alegando que as favelas são um problema universal, e que, mesmo na Europa e Estados Unidos não conseguiram acabar com elas, Saladini propunha transformar seu aspecto, para que deixassem de ser "uma nódoa negra pregada nos morros", dando a elas um "aspecto decente de limpeza" (Diário Carioca, 3.out.1959).

**Figura 2** – Passarela da Rocinha com a linha frontal de casas pintadas



Fonte: Foto do Autor.

Assim, buscando lidar com o incômodo e o estranhamento da convivência próxima, entre duas realidades tão distintas, vemos surgir a ideia de “invisibilizar” a realidade da favela. Acreditando que a pintura seria capaz de disfarçar ou esconder a precariedade e a pobreza urbana, diversas ações buscaram este caminho. Assim, em 2010, após a conclusão da passarela e centro poliesportivo da Rocinha, com projeto de Oscar Niemeyer, as fachadas das casas em contato com a via foram pintadas em cores vivas (Fig. 2).

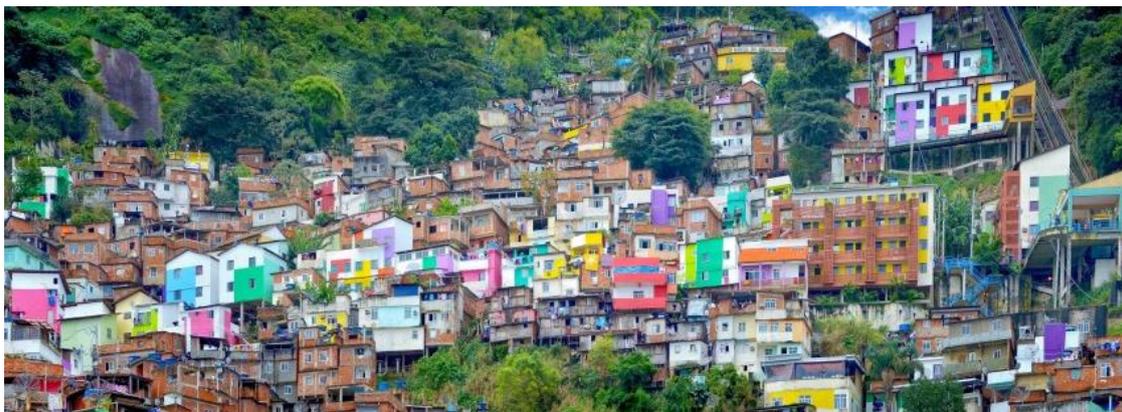
**Figura 3** – Pintura na Praça do Cantão, no Santa Marta.



Fonte: Foto do Autor.

Entre 2010 e 2016 uma grande multinacional de tintas promoveu a pintura de grande parte das casas do Santa Marta, com a ajuda de voluntários locais em diversos mutirões, que focavam principalmente as entradas da Favela e os trechos reurbanizados pela prefeitura (Fig. 3 e 4).

**Figura 4** – Projeto “Tudo de Cor”, no Santa Marta.



Fonte: [designculture.com.br](http://designculture.com.br)

Na prática, o que temos é a pintura das fachadas informais situadas na linha de contato com a cidade formal, criando um simulacro de espaço “ordenado”, que encobriria a incapacidade de lidar com o problema de uma inclusão ampla e universal no espaço urbano.

Entretanto, em algumas situações o ideário estético parece ser incorporado igualmente pelos moradores das próprias favelas. Em 2005, o Morro da Coroa, em Santa Teresa, teve cerca de 200 casas pintadas de branco pelos próprios moradores com apoio da Secretaria estadual de Ação Social, que forneceu o material. Em 2008, o Morro da Mineira, no Catumbi, teve grande parte de suas casas recobertas por uma tinta verde homogênea, por iniciativa da associação dos moradores locais e comerciantes da região.

Essas ações criam grandes painéis através de uma ação de maquiagem urbana que pulveriza a individualidade das moradias em prol de um “conjunto harmônico” que possa mimetizar com a cidade formal. Assim, travestidas de ações em prol da melhoria do espaço da favela, grande parte das intervenções se propõem, na verdade, a uma melhoria da qualidade espacial da cidade formal, visto que “a estética inacabada/pobre das casas faveladas atinge a sensibilidade e a autoestima dos moradores do asfalto” (MAGALHÃES, 2010).

As operações de “disfarce” não foram as únicas a tentar minimizar o impacto das ocupações precárias na imagem urbana das cidades, mas, ao contrário, algumas atuações se mostraram ainda mais explícitas ao mesmo tempo em que também criavam fronteiras e limites rígidos no espaço.

Em 2010, a prefeitura da cidade instalou uma barreira de três metros de altura ladeando um dos principais acessos rodoviários da cidade, e via de conexão com o aeroporto internacional, cobrindo toda a extensão em que esta cruzava a Favela da Maré.

Provavelmente com objetivo de minimizar as reações contrárias, no discurso oficial o muro foi atualizado como “barreira acústica” para proteção e conforto das moradias próximas às vias rápidas (Fig. 5), mas alguns episódios violentos, nos anos anteriores, e a importância da Linha Vermelha como acesso turístico da cidade parecem ter tido maior influência na execução da barreira.

Não foi a primeira vez que algo assim foi proposto, já no início dos anos 2000, dois projetos de lei propunham a construção de altos muros de concreto entre as vias públicas e as favelas vizinhas, um deles citando especificamente as Linhas Vermelha e Amarela e os trechos vizinhos às favelas. E, apesar do discurso da violência e do risco de assaltos, de balas perdidas e até de atropelamentos para a população, a explícita segregação contida nos projetos ficava evidente e a forte reação da população local fez com que acabassem arquivados (RIBEIRO, 2006).

**Figura 5** – A “Barreira Acústica”, instalada ao longo da Linha Vermelha.



Fonte: Foto do Autor.

Nestas situações de grande desigualdade social e intensa proximidade física, a relação visual parece ter um efeito bastante significativo. O estranhamento diante da presença do “outro” fica evidente quando são rompidos alguns limites e o contato visual direto evidencia a coexistência que até então estaria encoberta, mesmo que muitas vezes esses marcadores sejam apenas simbólicos ou visuais.

Esta questão fica bastante evidenciada quando, em 2005, o governo do estado do Rio iniciou a construção de uma creche no topo do Morro Santa Marta (Fig. 2), que se tornou a primeira e única construção do morro que podia ser vista desde o bairro de Laranjeiras. Esta “proximidade” visual, criada, serviu como um sinal de alerta sobre a proximidade física entre a favela e o bairro que partilham encostas distintas do mesmo morro, embora o caminho conectando ambos fosse utilizado pelos moradores do Santa Marta, por décadas sem despertar qualquer incômodo. Enquanto não viam os sinais da favela, os moradores de Laranjeiras desconheciam, e não se preocupavam, com esta proximidade ou com a ligação entre eles (Fig. 6).

**Figura 6** – A creche despontando no espaço visual de Laranjeiras e no Topo do Santa Marta.



Fonte: Foto do Autor.

A existência da creche despertou o temor de que a favela fosse “transbordar” a partir da fronteira franqueada, e de que o caminho entre eles iria conduzir a ocupação das encostas do bairro. Este temor culminou em uma ação civil pública que expunha a preocupação de que a creche viesse a ser o marco inicial da expansão da favela no bairro de Laranjeiras. A obra acabou embargada por longo período, até sua conversão em sede da UPP, assim, como uma estrutura de controle, o contato se torna barreira, e a proximidade aceitável, através de um limite para ocupação informal (LOBOSCO, 2012).

## **INCORPORAR OU COOPTAR: LIMITAR, CONTROLAR E SUBJULGAR**

O medo de que a favela ultrapasse seus limites, e o lócus da pobreza e da violência urbanas não mais se contivesse em seus bolsões urbanos, promove a busca pela limitação de sua expansão e pelo controle da interação entre estes espaços e a cidade formal.

Por outro lado, a consolidação dos espaços informais, fruto das lutas sociais e das conquistas de direitos como o Direito à Cidade expresso na Constituição de 1988 (COMPANS, 2007), gradativamente torna as favelas um fenômeno permanente e assim, agora inscritas nos mapas, passam a ser reconhecidas como parte da cidade. Diante desta situação, o movimento de deslocamento dos núcleos de pobreza cede espaço a uma relação de convivência obrigatória em uma relação de intensa, e incômoda, desigualdade.

Neste processo, as práticas de enfrentamento das favelas se voltam à necessidade de urbanização e de melhoramentos em detrimento das ações de remoção (ALMEIDA, 2012).

Assim, as favelas, envoltas em preconceitos e imersas em precariedade, acabam sendo objeto de intervenções públicas, que trazem melhores condições a estes espaços, mas refletem a ânsia da sociedade em reproduzir no espaço de favelas o mesmo método construtivo, as mesmas formas e processos de ocupação dos bairros considerados saneados, ou seja, procura transformar o espaço da diversidade e informalidade em bairros, ou seja o espaço da funcionalidade e formalidade (ALMEIDA, 2012), se esquecendo que os processos que a fizeram surgir permanecem ligados a modos de produção, desvios e ocupação mais flexíveis e difusos.

O processo de reurbanização das favelas traz, ao mesmo tempo, uma intenção de abolir a ordem urbanística vigente nestes espaços, desenvolvida por seus próprios agentes internos, para implantar em seu lugar uma estrutura considerada "mais adequada" que expresse a ideia de transformação da favela em bairro, expressão de um discurso oficial que propaga que "antes da urbanização a favela não era bairro (logo, não era cidade!), e de que depois da urbanização a favela deve deixar de ser favela" (MAGALHÃES, 2011, p. 2).

Os parâmetros que dão origem à própria definição de desenvolvimento se formam a partir de uma tentativa de criar ordem a partir do caos formado pela urbanização rápida e descontrolada, agravada por situações de pobreza e desemprego (COWEN; SHENTON, 1995). Assim, o discurso do desenvolvimento, e as práticas deles advindas vão dividir e delinear territórios através de uma lógica dualista implacável, descrevendo características morfológicas e sociais relativamente homogênea internamente, mas separados pela

barreira entre os que possuem e os que não possuem determinadas características específicas (CRUSH, 1998 p.15).

Neste sentido, Castro (2004) descreve que as políticas governamentais de proteção social, como oriundas de mecanismos de controle e de exercício do poder nos discursos sobre desenvolvimento, sobre o controle da territorialidade e a gestão das populações.

O aparecimento das políticas sociais enquanto prática governamental é, como sugere Norbert Elias, consequência de um processo histórico de longo prazo. As políticas sociais, ou de proteção social, são concebidas como mecanismos para administrar e gerir os efeitos da expansão das nações (CASTRO, 2004 p.173).

Assim, na esteira das propostas de urbanização, como mecanismos para lidar com a incômoda proximidade, começam a surgir propostas para limitar e controlar o que é descrito na mídia como a invasão descontrolada do espaço da cidade, e de suas florestas e morros, pelas favelas.

Entretanto, o princípio de não remoção, consagrado juridicamente nos planos diretores, traziam frequentemente situações em que eram admitidas exceções, entre elas os conflitos com a Infraestrutura, as áreas de risco, e as áreas de proteção ambiental. Essa situação trouxe para o campo ambiental a pressão por um maior controle sobre a expansão das favelas. Numa triste ironia, foram exatamente as encostas dos morros, definidas como áreas de proteção ambiental, que facilitaram a ocupação informal. Por serem áreas impróprias à urbanização, possuíam reduzida visibilidade institucional, logo, maior tolerância administrativa (COMPANS, 2007).

Neste processo, a prefeitura do Rio de Janeiro instalou, no início dos anos 1990, diversos marcos e limites físicos, denominados eco-limites como forma de criar um limite legal de contenção das favelas, a partir da criação de Áreas de proteção Ambiental e embasando futuras remoções.

A existência de tais demarcações define um limite administrativo que traça um novo perfil de ocupação nestas áreas: na verdade as fronteiras permanecem sendo constantemente testadas, as construções continuam ocorrendo além do perímetro definido, mas essas moradias convivem com a sombra permanente de uma possível remoção. Se esta situação não impede a ocupação da área, sua condição administrativa e simbólica restringe a progressão da construção, que acabam se mantendo mais precárias, buscando não apenas os limites da ocupação, mas também o limiar de sua funcionalidade (Fig. 7).

**Figura 7** – As casas situadas além dos eco-limites mantêm a precariedade construtiva.



Fonte: Foto do Autor.

Ainda na década de 1990, alguns programas de reurbanização de favelas foram criados no Rio de Janeiro, como o Favela-Bairro e o Bairrinho, que transformaram o perímetro das ocupações afetadas em AEIS. Situação que facilitaria a regularização urbanística do espaço ocupado, entretanto, diversas sobreposições e conflitos entre AEIS e áreas protegidas por eco-limites, acabaram promovendo o surgimento de “áreas de remoção” nos projetos, que, embora tivessem como pressuposto o reconhecimento destas áreas como bairros efetivamente incorporados à cidade formal, acabavam promovendo antigas práticas remocionistas, que pareciam superadas.

Durante o processo de reurbanização dos morros da Babilônia e Chapéu-Mangueira, além de prevista a remoção das casas em áreas de proteção ambiental, também vimos ser resgatado um outro instrumento de controle: o das barreiras físicas.

Embora os eco-limites se encontrassem, a muito tempo, sinalizados e se provando bastante eficientes, foi prevista a substituição das marcações por uma figura ambígua e inusitada: o Beco-limite, que abrigava a funcionalidade de circulação em uma via perimétrica e instituía um limite físico, ainda que desta vez portando um componente simbólico bem mais ativo, ao longo de todo o perímetro superior da ocupação.

Aparentemente, os marcos simbólicos e indicativos se mostram bastante eficientes na contenção da expansão da ocupação, mas nem tanto para apaziguar o desejo de controle por parte do Estado e de setores da sociedade.

Nem sempre a tentativa de controle se revestiu de alguma preocupação simbólica a respeito de sua aceitação pelas populações confinadas. Muitas vezes o que se via era a

alegada tentativa de controlar a expansão das favelas sobre áreas de mata nativa se somar ao discurso do controle da violência urbana.

Evidentemente que os objetivos do controle são múltiplos e ultrapassam em muito a proteção ambiental das encostas. Se iniciam com a intenção de “conter os corpos” no interior do assentamento, cercando e restringindo sua movimentação e difusão para fora deste espaço. O muro exprime a intenção de “imobilizar os corpos”, de evitar o contato entre as diferentes populações, ou, nessa impossibilidade, de tentar “monitorar seus movimentos, vigiando cada passo a partir do momento em que a fronteira é ultrapassada” (SOUZA, 2007, p.66).

Assim, em uma atitude que o Jornalista Elio Gaspari classificou como uma construção do "imaginário demóforo" (O Globo, 5.abr.2009), a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou um amplo projeto de construção de barreiras físicas em 11 favelas situadas em bairros da Zona Sul da cidade. A primeira favela afetada foi o Santa Marta, que recebeu um muro de três metros de altura ao longo de mais de 600m de seu perímetro.

A escolha do Santa Marta expõe a dificuldade oficial em lidar com o problema, visto que os limites laterais da ocupação se mantinham inalterados desde as décadas de 1960-70, tendo sofrido uma pequena redução na parte superior desde então (Fig. 8). Estes limites eram definidos por um terreno privado (e posteriormente o plano inclinado) a leste e uma longa calha de escoamento de águas pluviais a oeste, que, apesar ser uma barreira facilmente transponível, demarcava um limite simbólico claro inibindo a expansão (LOBOSCO, 2013). Por outro lado, as imagens atuais mostram que com a destituição da legitimação simbólica do limite anterior, a calha é ultrapassada em diversos pontos, inclusive por construções oficiais, visto que o muro foi instalado distante dela (Fig. 8).

**Figura 8** – À direita o muro e o perfil da ocupação original, à esquerda, as primeiras “invasões”.



Fonte: Foto do Autor.

Entretanto, a tentação de limitar a expansão da informalidade, sem prover contrapartidas habitacionais inclusivas, aliada a “necessidade” de conter a violência a um território específico - identificado muitas vezes como seu “locus natural” - continuavam a articular estratégias para a “proteção da sociedade”.

Ao serem identificados como o foco da violência e dos riscos à segurança, os bolsões urbanos de pobreza se tornam foco de diversas ações políticas voltadas ao controle social e espacial que se mostram muito mais evidentes do que aquelas voltadas à sua efetiva inclusão (COMPANS, 2007).

[...] na verdade, as maiores vítimas reais do risco violento não serão as supostas ‘protegidas’ pela barreira de concreto, mas as que permanecerão em seu interior, porque além da violência simbólica da separação, ficarão enclausuradas em áreas detentoras de um violento cotidiano bem mais grave que o dos outros, os do ‘lado de fora’ (RIBEIRO, 2006)

Ao mesmo tempo, já demonstramos em Lobosco (2013), como a atuação de um limite simbólico pode ser tão ou mais eficiente do que uma barreira física e segregadora na definição de limites e controle da expansão de ocupações informais. Estas barreiras, simbólicas ou não, estabelecem uma fronteira nítida entre o espaço informal e o formal, demonstrando igualmente onde a ocupação tende a ser tolerada ou não.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de incorporação das favelas ao espaço da cidade não foi homogêneo nem fluido. Ao serem percebidas como um “problema social” no espaço da cidade, identificamos em um primeiro momento a percepção de que as populações faveladas deveriam ser removidas e sua manifestação erradicada da cidade. Em um segundo momento, vemos a tentativa de “civilizar” seus ocupantes como se fossem os próprios e únicos responsáveis por sua precariedade (CASTRO, 2004).

Enfim, a permanência se torna uma realidade, este momento é marcado pelo reconhecimento do ‘outro’ e, ao mesmo tempo, da busca pela integração (CASTRO, 2004), mas esta integração deveria ser feita a partir de regras muito específicas. Então percebemos o processo de delimitação dos territórios, de controle ou mesmo de ‘apagamento’ da feiura que denuncia não apenas a condição social do espaço, mas também a desigualdade e a incapacidade de gerir os problemas urbanos de uma cidade.

Com a proposta de urbanização temos o último momento da integração, quando as favelas passam a ser reconhecidas como cidade que assumiria seu controle urbanístico com ações de infraestrutura, acessibilidade, saneamento e requalificação espacial. Sintomaticamente, nomes como “favela-bairro” já demonstram a existência de um modelo civilizatório que deve ser imposto a uma estrutura social e espacial elaborada sob uma lógica distinta, mas que sua presença se torna ameaçadora, exatamente por questionar as bases da construção da cidade.

Assim, a proposta de integração não busca apenas uma abordagem mais precisa e inclusiva do problema, ela demonstra também a presença de uma ideologia de dominação social de padronização industrial do espaço e do comportamento (ALMEIDA, 2012).

Ao mesmo tempo, os processos de inclusão/urbanização são sempre organizados em torno de um conflito, que em última instância se trata de definir os limites e fronteiras de cada espaço. Deste modo, a cada gesto “urbanizante” percebemos que existe, por um lado a “aceitação” daqueles que se encontram dentro dos novos limites traçados, mas, por outro, o apagamento mais radical daqueles que ficaram de fora.

A permanência de uma postura histórica de afastamento e ocultação da pobreza parece cristalizar a fratura de nossa sociedade, produzindo não apenas uma forte segregação espacial, mas medo e a desconfiança. Nesse contexto, as estratégias buscam esconder, vigiar ou controlar estas populações e colocam em prática barreiras, limites e

confinamentos que buscam a manutenção da “ordem” e dos padrões estéticos vigentes, produzindo, assim, um espaço entrincheirado, onde a interação com o outro é evitada a todo custo.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro. **Espaço & debates**, v. 37, p. 34-46, 1994.

ABREU, M. **A Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO/Zahar, 1987.

ABREU, M.; VAZ, L. Sobre as Origens da favela. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 4, 1991. Salvador, **Anais[...]** Salvador: UFBA, 1991. p. 481-492.

ALMEIDA, R. Favelas Viram Bairros de Verdade? Reflexões Sobre a Propaganda do Programa Vila Viva do Aglomerado da Serra. **Oculum Ensaios**, Vol. 16, Campinas, jul-dez 2012, p.38-47.

BURGOS, M. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, A; ALVITO, M. (Orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 25-60.

CARDOSO, A. Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas. **Cadernos Metr pole**. Vol. 17, 2007. p. 219-240.

CASTRO, J. Da favela   comunidade: Formas de classifica  o e identifica  o de popula  es no Rio de Janeiro. **Anthropol gicas**, Ano 8, Vol. 15(2), 2004, p. 171-198.

CERTEAU, M. de. **L’Invention du Quotidien**. I Arts de Faire. Paris: Gallimard, 1990.

COMPANS, R. A cidade contra a favela: a nova amea a ambiental. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 83-99, 2007.

COWEN, M. SHENTON, R. The Invention of Development. In.: CRUSH, Jonathan. **Power of Development**. London/ New York: Routledge, 1995. p.25-42

CRUSH, J. **Power of Development**. London/ New York: Routledge, 1995.

DENALDI, R. Pol ticas de urbaniza  o de favelas: evolu  o e impasses. 2003. **Tese** (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, S o Paulo.

FISKE, J. Popular forces and the culture of everyday life. **Southern Review**, vol. 21, no 3, p. 288-306, nov 1988.

GON ALVES, A.; NASCIMENTO, D. Favela, espa o e sujeito: uma rela  o conflituosa. **Ipotesi**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 51-62, 2011.

HAESBAERT, R. **Territ rios Alternativos**. S o Paulo: Contexto, 2006. 186 p.

- LOBOSCO, T. Práticas urbanas e produção do espaço em ocupações informais. **GeoTextos**, Salvador, vol. 5, n. 2, 2009. p. 25-48.
- LOBOSCO, T. Territórios e fronteiras na ocupação informal do espaço urbano. **Cadernos Proarq**, Rio de Janeiro, n. 18, 2012. p. 17-38.
- LOBOSCO, T. Muros Físicos e Simbólicos: Fronteiras e Territorialidade no Espaço Urbano Informal. **Cadernos do PPGAU**, Salvador, n. 9, 2013. p. 29-45.
- LOBOSCO, T. A Pobreza Invisível. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. 3, 2018. Salvador. **Anais[...]** Salvador, 2018.
- MAGALHÃES, A. Depois da Urbanização Vem a Legislação. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 14, 2011. **Anais [...]** Rio de Janeiro, 2011.
- MAGALHÃES, S. Banho de Tinta, banho de “civilização”. In: BLOG CIDADE INTEIRA. 2010. Disponível em: <[http://cidadeinteira.blogspot.com/2010/02/banho-de-tinta-banho-de-civilizacao\\_26.html](http://cidadeinteira.blogspot.com/2010/02/banho-de-tinta-banho-de-civilizacao_26.html)>. Acesso em: jun.2018.
- MARZULO, E. Favelização Ampliada: O Processo de Segregação Espacial das Classes Populares. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 12, 2007. **Anais [...]** Belém, 2007.
- PERLMANN, J. **O Mito da Marginalidade**. Favelas e política no Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 2002..
- RIBEIRO, L. Proximidade territorial e distância social: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano. In: CARNEIRO, S.; SANT’ANNA, M. (Orgs.). **Cidade: olhares e trajetórias**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. p. 43-72.
- RIBEIRO, C. O Muro da Maré: risco e vizinhança no planejamento urbano. 2006. 92 f. **Dissertação** (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, Rio de Janeiro.
- RODRIGUES, R. **Os Parques Proletários e os Subúrbios do Rio de Janeiro: aspectos da política governamental para as favelas entre as décadas de 1930 e 1960**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.
- RODRIGUES, A. **A Moradia nas Cidades Brasileiras**. São Paulo: Contexto, 1988.
- SOUZA, M. Apontamentos sobre a Maré. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 53-68, 2007.
- VALLADARES, L. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

*Recebido em: 15/09/2022*

*Aprovado em: 21/10/ 2022*

*Publicado em: 26/10/2022*